



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO  
Rua Líbero Badaró nº 39- 12º Andar-Centro  
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 045/2018/GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 12494/2017  
Assunto: Indicação nº 3549 de 2017- Solicita ao Senhor Governador do Estado,  
que determine medidas a fim de que seja construído um novo prédio para abrigar  
o 37º Batalhão de Polícia Militar do Interior, sediado no Município de Rio Claro.

São Paulo, 12 de Janeiro de 2018.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Aldo Demarchi, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

*S. Torra Sobrane*  
SÉRGIO TURRA SOBRANE  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Doutor Daniel Scheiblich Rodrigues  
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares  
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar  
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.  
*Daniel Scheiblich Rodrigues*



www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabomig@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça Cel Fernando Prestes, 115,  
Bairro Bom Retiro, São Paulo/SP  
Fax: 3327-7671 – Fone: 3327-7378

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 27 de dezembro de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-3349/300/17

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da  
Segurança Pública  
**EDUARDO BETENJANE ROMANO.**

Assunto: Indicação nº 3549, de 2017.

Anexo: Prot. Geral nº 12494/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que versa sobre a Indicação nº 3549, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Aldo Demarchi, ao Governador do Estado, para a construção de um novo prédio para abrigar o 37º Batalhão de Polícia Militar do Interior (37º BPM/I), no Município de Rio Claro.

Alega o Parlamentar que a Organização Policial-Militar (OPM) está ocupando a antiga sede do 3º Batalhão de Polícia Rodoviária (3º BPRv), localizada no km 172+500 metros da Rodovia Washington Luís, em instalações precárias e distante da área central do Município, o que prejudica a logística operacional das atividades da Instituição.

Informa, ainda, que há áreas disponíveis do próprio Estado e outros terrenos que o município pode ceder, sendo perfeitamente viável a construção de um prédio mais adequado para sediar o 37º BPM/I.

Dessa forma, cumpre esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior, que de acordo com o cadastro de nº 46.645 do Sistema de Gerenciamento de Imóveis (SGI), o 37º BPM/I encontra-se instalado em imóvel pertencente ao Departamento de Estrada de Rodagem (DER), localizado na Rodovia Washington Luís, KM 172, Bairro Jardim Anhanguera, naquela urbe, com área total de 2.855,00 m<sup>2</sup> e área construída de 1.010,00 m<sup>2</sup>, em regime de ocupação de cessão de uso, a título precário e gratuito por prazo indeterminado, regularizada por meio do Decreto Estadual nº 54.922, de 15 de outubro de 2009.

A construção de uma nova sede para o 37º BPM/I não foi planejada e, portanto, não se encontra cadastrada no Plano Plurianual 2016-2019.

Destarte, conforme manifestação do Comando local, não foi localizado nenhum imóvel próprio do Estado em condições de atender tal demanda, tampouco processo em

fl. 2

andamento de doação de imóvel, pertencente ao município, para essa finalidade.

Contudo, objetivando manter o imóvel em condições de uso, o Comandante do 37º BPM/I realizou reformas no telhado, no presente exercício, no valor de R\$ 48.018,64.

Por derradeiro, estão sendo envidados esforços junto à Prefeitura Municipal de Rio Claro com o objetivo de identificar um imóvel adequado e estrategicamente localizado para tal finalidade.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



MICHAEL PILA

Tenente-Coronel PM Chefe de Gabinete Interino

SISPEC 8914310617

